



Câmara Municipal de Estância  
~~André Graça Santos~~  
Presidente

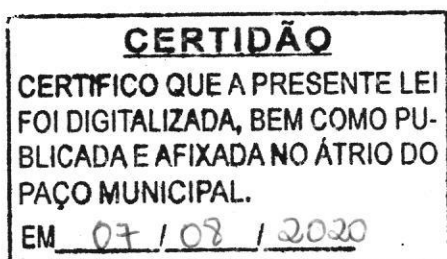
**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

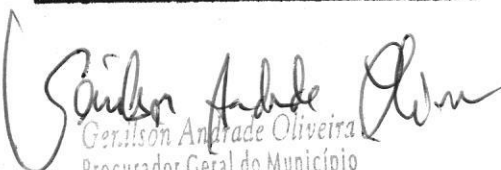
Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 22/2020, de autoria do verador André Graça Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão ordinária no dia 04/08/2020.

Estância, 07 de Agosto de 2020.

LEI Nº 2.111

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.



  
Genilson Andrade Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819

Cria a Medalha "Cidade Jardim" no Município de Estância e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a Medalha "Cidade Jardim" no Município de Estância com a finalidade de homenagear anualmente os melhores cinco alunos dos seguintes estabelecimentos de ensino:

I- Receberá a Medalha criada no referido caput deste artigo os cinco melhores alunos do Processo Seletivo do curso de medicina o qual serão integrados ao programa de Bolsas de Estudos ofertados pela Universidade Tiradentes (UNIT) em nosso Município;

II- Receberá a Medalha criada no referido caput deste artigo os cinco melhores alunos da rede municipal e particular que prestaram o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).





Câmara Municipal de Estância  
André Graça Santos  
Presidente

**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

**Art. 2º.** As homenagens estabelecidas nesta lei serão outorgadas pela Câmara Municipal de Estância conforme sistema de avaliação de cada unidade escolar.

**Art. 3º.** As entidades de ensino obrigatoriamente deverão encaminhar para este Poder Legislativo a relação dos cinco melhores alunos.

**Parágrafo Único** – A data de entrega aos homenageados dar-se-á após o recebimento da relação dos referidos alunos.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 07 de Agosto de 2020.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância